LEI MUNICIPAL Nº. 511 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo município de Urucuia – MG com a finalidade de participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, nos termos da Lei Federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005.

O Povo de Urucuia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica ratificado, em todos os seus termos, conforme anexo I desta Lei, o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Urucuia - MG com a finalidade de participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN sob a forma de associação pública, entidade de natureza autárquica, nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005, visando o desenvolvimento em conjunto de ações e serviços de saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da Macrorregião Norte do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Saúde do Município/Fundo Municipal de Saúde, estando desde já autorizadas à abertura de crédito adicional, na importância de R$ 24.000,00 (vinte e

Geraldo Anchieta Rosário Oliveira
CPF: 726.313.506-00
Prefeito Municipal

Administração: 2009/2012
"Juntos pelo Social"

quatro mil reais), para atender o rateio de despesas decorrentes da execução da presente lei para exercício de 2012.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

URUCUIA - MG, 07 DE AGOSTO 2012.

Geraldo Anchieta Rosario Oliveira
CPF: 726.313.506-00
Prefeito Municipal

GERALDO ANCHIETA ROSÁRIO OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

e-mail: administracao@urucuia.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N - CEP 39315-000 - URUCUIA - MINAS GERAIS